LEI Nº 3759, de 13 de outubro de 2022.

Denomina de Rua Joaquim Leopoldo Mariano a Rua até a presente data denominada Rua sem nome 1, bairro Nossa Senhora de Fátima.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Leopoldo Mariano, a Rua denominada Rua sem nome 1, do bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de outubro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei Municipal nº 3759/2022)

